## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CASCAVEL

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 Fone: (45) 3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação atualizada monetariamente ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, atualizada monetariamente, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA — Matrícula 680 — JUCEPAR, em leilão exclusivamente "on-line", no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 24/11/2022 às 14h00min; 2ª Praça: 05/12/2022 às 14h00min.

AUTOS: 0028261-56.2021.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): FLOR E PITANGA COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 11.160.525/0001-00

EXECUTADO(S): ARLINDO IZIDORO ABATTI - CPF: 192.062.089-34

BEM(NS): Veículo - Caminhonete I/Ford Ranger XLT 13F, placa DDX-4149, Chassi 8AFER13FX3J286156, Renavam 0079.820039-1, ano/modelo 2002/2003, cor preta, gasolina, 335.123km rodados, contendo 4 pneus regulares, pintura em mal estado de conservação, lanternas traseiras quebradas, IPVA e taxa de licenciamento pendentes.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.532,56

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

ÔNUS: Penhora nos presentes autos e débitos junto ao Detran (IPVA, Licenciamento e multas) <u>a</u> cargo do arrematante.

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Buenos Aires nº 49, Centro, Santa Tereza do Oeste-PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKN AQN73 YY3FK DFYAA

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "online" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 20 de outubro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, que digitei e o juiz que subscreve.

VALMIR ZAIAS COSECHEN
Juiz de Direito

